

**TERMOS DE REFERÊNCIA PARA A ELABORAÇÃO DA  
CARTOGRAFIA DE RISCOS DA ORGANIZAÇÃO OESTE  
AFRICANA DA SAÚDE (OOAS) E O ESTABELECIMENTO  
DE UM SISTEMA DE PREVENÇÃO E GESTÃO DESSES  
RISCOS**

## I. CONTEXTO

O desenvolvimento socioeconómico da Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental constituído por 15 países membros<sup>1</sup>, a integração regional e a livre circulação de pessoas e bens idealizado pelos Fundadores da Comunidade repousam sobre um pilar essencial que é a saúde, porque uma população em boa saúde é a alavanca para o desenvolvimento sustentável de toda uma nação.

Assim, a Organização Oeste Africana da Saúde (OOAS) que é a Instituição especializada em matéria de saúde da CEDEAO foi criado em 1987 através do Protocolo A/P2/7/87 adoptado pelos Chefes de Estado e de Governo dos países membros e cujo Artigo III precisa a missão que é de **oferecer o nível mais elevado possível em termos de prestações de cuidados de saúde às populações da sub-região com base em:**

- harmonização das políticas;
- partilha dos recursos; e
- cooperação entre Estados membros e países terceiros; com vista a encontrar colectiva e estrategicamente soluções para os problemas da saúde da sub-região. A visão da instituição é de uma OOAS reconhecida pelos Estados membros e a Comunidade Internacional como sendo o instrumento principal de integração regional em matéria de saúde permitindo realizar intervenções e programas eficazes de grande impacto.

Para realizar a sua missão, a OOAS dotou-se de planos estratégicos cujo terceiro se encontra em curso de implementação e cobre o período de 2016 a 2020 e comporta 13 programas prioritários entre os quais os relativos à melhoria da saúde materna, neonatal, infantil, do adolescente, do jovem e do idoso e ao reforço das capacidades institucionais da OOAS.

Assim, a OOAS no quadro da implementação dos seus programas prioritários com o apoio técnico e financeiro do Reino dos Países-Baixos, implementou o Projecto “Saúde Sexual e Reprodutiva dos Adolescentes e Jovens no espaço CEDEAO (SSRAJ CEDEAO)” num montante de 6,6 milhões de Euros para um período de dois anos a contar de janeiro de 2018.

Para garantir a implementação eficaz desse Projecto, uma análise da capacidade organizacional (COCA) da OOAS teve lugar e cuja uma das recomendações essenciais é o estabelecimento de uma cartografia geral dos riscos ligados a todas as actividades da Instituição e o estabelecimento de um sistema de prevenção e de gestão desses riscos.

É no quadro da implementação dessa recomendação que a OOAS pretenda lançar uma auscultação com vista a recrutar os serviços de um gabinete a fim de realizar a sua cartografia dos riscos.

Os presentes termos de referência precisam os objectivos e as condições de realização dessa missão.

## II. OBJECTIVO DA MISSÃO

---

<sup>1</sup> Benim, Burkina Faso, Cabo Verde, Côte d'Ivoire, Gâmbia, Gana, Guiné-Bissau, Libéria, Mali, Níger, Nigéria, Senegal, Serra Leoa e Togo.

## 2.1. Objectivo geral

O objectivo geral da missão é de realizar a cartografia dos riscos a fim de dispor de um ponto da situação global das vulnerabilidades existentes na Organização e de propor não apenas medidas de prevenção mas também as de atenuação ou de gestão.

Efectivamente, tratar-se-á de identificar os riscos que poderão impedir a realização eficaz e eficiente das actividades, dos objectivos e das metas da missão da Organização, representar de forma gráfica a hierarquia dos riscos para uma compreensão rápida e eficaz das situações perigosas, de as analisar e propor uma medida eficaz para a sua prevenção e em casos de ocorrência, um mecanismo de atenuação ou gestão dos seus impactos.

## 2.2. Objectivos específicos

A OOAS, através da cartografia dos riscos, visa os seguintes objectivos específicos:

- Identificar de forma aprofundada, a partir de fontes internas e externas, os riscos que podem afectar a capacidade da Instituição realizar os seus objectivos.
- Proceder à análise dos riscos identificados em relação às suas consequências.
- Desenvolver uma abordagem adequada de gestão de riscos para poder identificar as actividades de controlo necessárias para atenuar os mesmos e realizar eficaz e eficientemente os objectivos da Organização e o controlo interno.

## III. TAREFAS DO GABINETE

O Gabinete terá por função realizar a cartografia dos riscos e estabelecer um sistema de gestão de riscos que terá sido identificado. Por outras palavras, apoiará a OOAS na sua ambição de dispor de um balanço global das suas vulnerabilidades num perímetro definido representado graficamente. Especificamente, a intervenção do Gabinete de Consultores fará uma análise global dos riscos de modo a garantir:

- a realização dos objectivos, resultados e a perenidade da OOAS (riscos – organização);
- a realização dos objectivos dos diferentes projectos conduzidos pela OOAS em termos de prazos , custo e segurança antes e durante a sua execução (riscos – projectos);
- a segurança e o desempenho dos processos a todos os níveis.

A esse título realizará as seguintes tarefas:

- Identificação dos riscos a cartografar:
  - Efectuar uma revisão da base de eventuais riscos já identificados pela OOAS;
  - Actualizar a base de riscos existentes integrando os novos riscos ainda não identificados;
- Avaliação dos riscos – hierarquização dos riscos:
  - Avaliar em colaboração com a equipa da OOAS ou o comité de pilotagem, os riscos brutos e os riscos residuais;
  - Hierarquizar os riscos e propor a cartografia dos riscos da OOAS;

- Assistir a equipa da OOAS na definição de um plano de acções a implementar para a prevenção e a gestão de riscos e propor ferramentas de pilotagem da cartografia dos riscos.
- Redigir um relatório provisório detalhado e um relatório definitivo após as emendas da OOAS ao relatório provisório.

O Gabinete de Consultores será responsável pela condução de todo o processo, em colaboração com a equipa de pilotagem da OOAS visando a realização dos resultados esperados e enunciados abaixo:

#### **IV. RESULTADOS ESPERADOS**

Os diferentes riscos reais e potenciais incorridos pela OOAS no quadro da implementação das suas actividades são identificados e hierarquizados.

Uma cartografia dinâmica dos riscos que pode ser actualizado (actualizável) pelos próprios actores é elaborada.

Um plano de acções integrado para a prevenção e a gestão de riscos identificados é definido.

Ferramentas de pilotagem da cartografia de riscos são desenvolvidas.

Os actores chaves da OOAS são orientados (ou formados) sobre a pilotagem da cartografia incluindo sobre a sua actualização periódica.

#### **V. RESULTADOS**

Na sequência das suas intervenções, o Gabinete deverá fornecer à OOAS:

- um relatório detalhado sobre o desenrolar da missão;
- a cartografia dos riscos da OOAS;
- um mecanismo de prevenção e gestão de riscos identificados incluindo as actividades de controlo a executar;
- o formato digital da cartografia de riscos actualizável.

#### **VI. MÉTODO E FERRAMENTAS**

A Gabinete seleccionado com base na sua proposta técnica e financeira que satisfaçam as condições do Código de Adjudicação da CEDEAO, procederá à uma revisão documental, à concepção das ferramentas adequadas e à realização de trabalhos na sede da OOAS em Bobo-Dioulasso.

Terá uma reunião de enquadramento na sede da OOAS para a validação do método de trabalho e das ferramentas bem como das modalidades da realização da missão.

No fim dos trabalhos, um relatório preliminar será submetido à OOAS para as suas contribuições e observações que o Gabinete levará em conta na redacção do relatório final completo incluindo igualmente as actividades de prevenção, atenuação e gestão de riscos identificados.

Antes da entrega do relatório final à OOAS, uma sessão de restituição da missão será realizada com os responsáveis e actores chaves da OOAS e cuja data de realização será definida de comum acordo.

Será realizada uma formação ou orientação dos actores chaves sobre a prevenção e gestão de riscos e sobre a actualização da cartografia.

## **VII. PERFIL DO GABINETE**

Esta missão será confiada a um Gabinete com competências comprovadas no domínio da avaliação de riscos e da auditoria institucional e organizacional. Deve dispor especialmente de:

- Uma experiência comprovada em termos de avaliação e de gestão de riscos especialmente de uma organização ou instituição ou estrutura internacional;
- Bom conhecimento do sector da saúde em África. O conhecimento das actividades da Organização Oeste Africana da Saúde será uma vantagem;
- Uma experiência no estabelecimento de um sistema de controlo interno e da gestão de riscos;
- Uma equipa de intervenção dispondo de uma experiência comprovada no domínio da elaboração da cartografia de riscos e do estabelecimento de sistema de controlo interno;
- Uma boa experiência em avaliação ou auditoria no sector da saúde será uma vantagem.

## **VIII. PESSOAL DO GABINETE**

O Gabinete deve utilizar pessoal qualificado compreendendo pelo menos:

- Um especialista de contabilidade diplomado, Director da missão (Doutoramento), com pelo menos 10 anos de experiência incluindo pelo menos 3 no sector da saúde em África.
- Um especialista de contabilidade de alto nível (Licenciatura), com pelo menos 8 anos de experiência incluindo pelo menos 2 no sector da saúde em África.
- Um Perito, especialista em gestão de organizações (Licenciatura) com conceitos avançados em gestão dos recursos humanos com 10 anos de experiência profissional incluindo pelo menos 3 no sector público em África ou numa instituição sub-regional;
- Um perito em Saúde Pública (Licenciatura) com pelo menos 10 anos de experiência com excelente conhecimento do sector da Saúde em África Ocidental (pelo menos 3 anos);
- Assistentes em recursos humanos e informáticos.

## **IX. DURAÇÃO DA MISSÃO (A COLOCAR EM ÚLTIMO LUGAR)**

A missão será efectuada nas instalações da OOAS sitas em Bobo-Dioulasso, Burkina Faso, Sede da OOAS e abrangerá todas as entidades incluindo eventuais satélites nos diferentes

Países. A duração do contrato será de (90) dias úteis.

Um cronograma provisório detalhado será proposto na oferta técnica do Gabinete.

## **X. FINANCIAMENTO**

O financiamento da missão se fará sob o orçamento 2018 do Projecto SSRAJ da OOAS financiado pelos Países-Baixos sob a linha W40001904004 e em conformidade com os procedimentos da CEDEAO.